

# VENDA

(Negociação Particular)

# Venda de Quotas

Por determinação do Exmo. Sr. Administrador da Insolvência, vamos proceder à venda extrajudicial, na modalidade de propostas em negociação particular, dos bens a seguir identificados, apreendidos nos seguintes processos de Insolvência:

## Insolvência de Sandra Chainho Henriques

Processo nº 2384/15.7T8STR - Comarca de Santarém - Inst. Central - Sec. Comércio - J2

### Bens em venda:

**Verba 1:** Quota no valor nominal de 452.905,00€ na sociedade Artimol – Artigos de Mobiliário, Lda., contribuinte 500751366, com o Capital Social de 1.700.000,00€; **Valor mínimo de venda: 452.905,00€**

**Verba 2:** Quota no valor nominal de 47.815,00€ na sociedade Artimol – Artigos de Mobiliário, Lda., contribuinte 500751366, com o Capital Social de 1.700.000,00€; **Valor mínimo de venda: 47.815,00€**

## Insolvência de Anselmo Chainho Henriques

Processo nº 319/14.3T8STR - Comarca de Santarém - Inst. Central - Sec. Comércio - J1

### Bens em venda:

**Verba 1:** Quota no valor nominal de 452.905,00€ na sociedade Artimol – Artigos de Mobiliário, Lda., contribuinte 500751366, com o Capital Social de 1.700.000,00€; **Valor mínimo de venda: 452.905,00€**

### Condições Gerais de Venda:

As propostas devem ser enviadas para a sede da *Onefix - Leiloeiros, Lda.*, sita na Rua da Republica nº40, 3º, 2670-469 Loures, através de carta (entregue em mão ou por CTT) ou email ([comercial@onefix-leiloeiros.pt](mailto:comercial@onefix-leiloeiros.pt)), fazendo menção ao Processo Insolvência respectivo, devendo constar nome, morada, identificação fiscal e valor proposto (com indicação/ identificação completa do Imóvel), pelo que não serão consideradas as enviadas posteriormente. No prazo de 3 dias úteis, a contar da notificação de adjudicação, o ofertante deverá proceder ao pagamento de 20% do valor da venda à ordem Massa Insolvente, bem como ao pagamento de 5% a título de comissão de venda, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à ordem de Onefix – Leiloeiros, Lda. O valor remanescente, ou seja, 80% do valor da venda, deverá ser liquidado no acto da Escritura de Compra e Venda, sendo da responsabilidade do comprador todas as despesas relacionadas com a transacção. A *Massa Insolvente* e a *Onefix – Leiloeiros, Lda.*, presumem que os interessados visitaram os bens em causa e conhecem as suas características e limitações, como seja, entre outras, a falta de licenciamento, declinando qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como qualquer descrição incorrecta da informação constante da brochura/anúncio, que possa induzir em erro. A *Massa Insolvente* e a *Onefix – Leiloeiros, Lda.*, não se responsabilizam por alterações que, relativamente à situação jurídica dos imóveis ou a licenciamentos, possam ocorrer futuramente e que venham a ser prejudicados por lei ou por acto administrativo.



**ONEFIX**  
LEILOEIROS, Lda

ONEFIX – Leiloeiros, Lda.

Rua da República, 40 – 3º, 2670-469 Loures

Telefone: 219 823 163 • Fax: 219 822 278

[www.onefix-leiloeiros.pt](http://www.onefix-leiloeiros.pt) / [comercial@onefix-leiloeiros.pt](mailto:comercial@onefix-leiloeiros.pt)